

PORTARIA IPREMB Nº 491, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARIA
ROSANGELA REIS COELHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 440, de 06 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Maria Rosangela Reis Coelho, inscrita no CPF sob nº 409.303.355-20, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0115097-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C4 60, devendo a mesma perceber proventos proporcionais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de julho de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Conselho Municipal de Educação de Betim
Presidente: Bruno Ferreira Cypriano
IPREMB